

Pinheiros-ES, 16 de agosto de 2023

Ofício nº 014/2023

Da: DIRETORA DA EMEFTI "JOSÉ PINHEIRO"

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ESPORTE
MARINETE ZAMPROGNO ZIVIZNI

Escola Municipal de Ensino Fundamental
em Tempo Integral JOSÉ PINHEIRO
Praça Domiciano Medina, S/N - Tel. 3765-247
Pinheiros-ES-CEP 29986-000
Ato de Criação: Portaria E nº 42 de 17/08/19
Ato de Aprovação: Res CEE nº 41/75 de 28/1
Convênio de Municipalização nº 180

Senhora Secretária

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento.

A existência da demanda e da utilização de formas inadequadas e desumanas já justificam a necessidade da construção e ampliação do auditório na qual está projetado em uma área ao redor da escola, no qual solicitamos uma pequena ampliação, após observar o projeto, detectamos que o espaço demarcado pelo projeto arquitetônico pode ser ampliado para atender melhor a comunidade escolar.

Considerando que, particularmente em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, e a escola localizada em um bairro em vulnerabilidade social e a transformação da escola de tempo integral que vem atendendo vários outros bairros que e atendido pela Rede Municipal de ensino, visando assim, aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município se faz necessário a referida obra, respeitando todas as determinações legais e normas existentes a solicitação da ampliação do projeto para futura construção, tendo em vista que o recurso já foi liberado, para abertura do processo licitatório,

Certo de podermos contar com a presteza de vossa senhoria, apresentamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Selma Aguiar de Souza Moreira
Diretora

Selma Aguiar de Souza Moreira
Diretora da EMEF "José Pinheiro"
Portaria N°073/2017
Autorização CME N°03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Pinheiros (ES), 16 de agosto de 2023.

Da: Secretária Municipal de Educação de Pinheiros (ES)

MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI

Ao: Prefeito Municipal de Pinheiros - ES

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através desta solicitar o cancelamento da construção e ampliação do auditório na E.M.E.F. em Tempo Integral "José Pinheiros". A existência da demanda e da utilização de formas inadequadas e desumanas já justificam a necessidade da construção e ampliação do auditório na qual está projetado em uma área ao redor da escola, no qual solicitamos uma pequena ampliação, após observar o projeto, detectamos que o espaço demarcado pelo projeto arquitetônico pode ser ampliado para atender melhor a comunidade escolar, conforme solicitação da diretora Senhora Maria Selma de Souza Moreira. (anexo)

Assim sendo, solicito a este setor que tome as providencias cabíveis do acréscimo da quadra cima citada.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Marinete Zamprogno Ziviani
MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI
Secretária Municipal de Educação,
Esporte, Cultura e Turismo.
08/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO